

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA № 12/2025

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes diversos para a Escola de Música de São Paulo (EMSP) da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP). Os objetos estão descritos no quadro a seguir e deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	CATMAT
01	Microfone com fio	Microfone dinâmico com padrão polar cardioide, cápsula com resposta de frequência de 50 Hz a 15.000 Hz, com sensibilidade mínima de –52 dBV/Pa, impedância nominal de 600 ohms balanceada e resistência a níveis elevados de pressão sonora, sem distorção. Saída XLR de três pinos. Estrutura totalmente metálica, com grade de proteção reforçada. É admitida a presença de chave liga/desliga, desde que embutida ou resistente ao acionamento acidental. O produto deverá acompanhar cabo XLR-P10 de ao menos 4 metros e adaptador para pedestal. Não serão aceitos modelos com corpo em plástico, padrão polar diverso da cardioide ou conectores incompatíveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02	368179
02	Amplificador para guitarra	Amplificador de áudio com potência de saída mínima de 50W RMS. O alto-falante deverá ter diâmetro de 12 polegadas. O amplificador deverá possuir, pelo menos, dois canais distintos, sendo um canal limpo (clean) e outro de distorção (drive), com controles de volume independentes, proporcionando versatilidade no uso educacional e artístico. O sistema de equalização deverá contar com, no mínimo, três bandas, correspondentes aos controles de graves, médios e agudos, permitindo ajustes precisos de timbre. É obrigatória a presença de entrada do tipo P10 compatível com guitarra elétrica, bem como de, pelo menos, uma saída para fones de ouvido ou saída de linha (Line Out), viabilizando ensaios silenciosos e a conexão com outros equipamentos de áudio, sendo possível conectar e transmitir através de Bluetooth e USB. É requisito também que o amplificador possua efeitos embutidos, devendo incluir, no mínimo, os efeitos de reverb digital, overdrive e distortion, integrados ao próprio	01	472007



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA № 12/2025

		aquinamenta. A estrutura física deverá ser pertátil e		
		equipamento. A estrutura física deverá ser portátil e		
		resistente, com alça de transporte incorporada, apropriada		
		ao uso constante e à movimentação entre diferentes		
		espaços.		
		Peso aproximado de 13kg.		
		Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
03	Espelho vertical de chão	Espelho de vidro com moldura em alumínio de aproximadamente 2,5cm, pintura eletrostática. Base em MDF 18mm e antiderrapante. O espelho de chão deverá apresentar estrutura metálica reforçada e acabamento resistente, garantindo durabilidade e estabilidade em uso constante. Sua altura mínima de 1,70 m e largura de 0,67 m. A estrutura metálica, preferencialmente em aço ou alumínio de alta resistência, deve apresentar pintura eletrostática ou epóxi. A base terá sistema antiderrapante, podendo ser confeccionada em borracha ou material similar, e possuir perfil de sustentação que garanta rigidez e nível de apoio uniforme, sem oscilações. O produto deve permitir fácil montagem, desmontagem e transporte. Espessura do espelho 4mm. Peso mínimo 20 kg Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02	328429

- **1.2.** Como forma e/ou parâmetro da qualidade exigida, para facilitar a compreensão das especificações técnicas do objeto, para os itens 1 e 2 serão indicados, **MERAMENTE** como referência, respectivamente, o modelo de Microfone Dinâmico Cardioide Vocal Shure SV100 e o modelo de amplificador Marshall Code 50, nos termos do Acórdão nº 808/2019 TCU Plenário, que analisou a questão da restrição à competitividade em licitações públicas, e do art. 41, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, que permite a indicação de marca como referência, desde que não haja limitação indevida à concorrência.
- **1.3.** Em havendo qualquer divergência entre as especificações contidas neste termo e as constantes no CATMAT do Sistema Compras.gov, prevalecerão, para todos os efeitos, as deste Termo de Referência.
- **1.4.** O quantitativo mínimo estabelecido neste Termo tem como objetivo garantir a economia de escala, considerando que abrange o total de itens de mesma natureza a serem adquiridos no presente exercício.
- **1.5.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme disposto no art. 22 do Decreto 62.100/2022.
- **1.6.** O prazo de vigência da contratação é de 70 (setenta) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.